



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

LEI 2383, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
543	28.846.0001.0008.0000		Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	60.120,00	
	3.3.90.91.00		SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS		

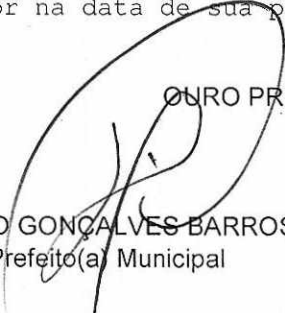
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
534	26.782.0026.2075.0000		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-60.120,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 30 de agosto de 2017


VAGNO GONCALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal